



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS



MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Às Unidades Acadêmicas

**Assunto: Bancos de interesse em remoção (troca de lotação).**

Prezados(as),

Ao cumprimenta-los(as), informamos que esta PROGEP implementou, em fevereiro de 2023, bancos de interesse para remoção. Cabe salientar, sucintamente, que a **remoção**, modalidade de movimentação interna, é o deslocamento do(a) servidor(a) no âmbito da FURG.

Esses bancos de remoção são gerenciados pela DDP/PROGEP. Portanto, orientamos que, antes da abertura de processo solicitando providências para abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior, as Unidades Acadêmicas podem consultar a DDP quanto à existência de servidores(as) que desejam atuar em outro *campus* ou unidade que tenham realizado o cadastro junto ao banco de interesse da remoção.

Ademais, a DDP conta com um modelo de edital de remoção de Professor do Magistério Superior para unidades que tenham mais de um(a) servidor(a) interessado(a) na movimentação para outro *campus*.

A consulta aos bancos de interesse e a solicitação de modelo de edital poderão ser feitas para o e-mail [progep.movimentacao@furg.br](mailto:progep.movimentacao@furg.br) ou para o *WhatsApp* (53) 32935331.

Por fim, salientamos que os manuais de procedimentos da remoção estão disponíveis na página da PROGEP e podem ser acessados no seguinte endereço: [https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id\\_procedimento=197](https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=197).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

RAQUEL RODRIGUES MATHEUS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Diretora**, em 27/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0340314** e o código CRC **911C71E1**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Memorando-Circular, indicar o Processo nº 23116.001468/2025-86

SEI nº 0340314